



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; pelo parágrafo 2º do artigo 64 do Estatuto da universidade; e pelos artigos 182 e parágrafo 2º do artigo 189 do Regimento da Ufersa; tendo em vista o que estabelece a Portaria Ufersa/GAB Nº 502, de 15 de setembro de 2020; ao Plano de Biossegurança da Ufersa em tempos de pandemia, de 1º de outubro de 2020; a indicação dos servidores durante a 7ª Reunião Ordinária de 2020 no Conselho de Centro do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, realizada, de modo remoto, em 19 de outubro de 2020; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 19, de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão com o objetivo de auxiliar a gestão do Campus no monitoramento e atualização das recomendações emanadas da Comissão Especial de Emergência da Covid-19 na Ufersa e no cumprimento das medidas referentes ao enfrentamento do novo coronavírus no CMPF.

- I. Felipe Torres Leite;
- II. Cláwsio Rogério Cruz de Sousa;
- III. Otávio Paulino Lavor;
- IV. Priscila Simeia de Melo Teixeira; e
- V. Rafaela Santana Balbi.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades enquanto existir a Comissão Especial de Emergência da COVID-19 na Ufersa.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 19 de outubro de 2020.

